SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 03 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO V | Nº 1019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a Dispensa de Licitação do Processo Nº. 011/2013, com base no Art. 24º, Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações:

OBJETO: Elaboração de projeto para definir as especificações de equipamentos a serem utilizados na implantação de sistema de vídeomonitoramento – câmaras de vigilância (levantamento de dados, projeto, prioridades, propostas, editais e acompanhamento de instalação do sistema)**,** conforme processo n° 011/2013

Empresa vencedora:
OMERO SCHNEIDER - R$ 7.500,00

Barros Cassal, 19 de Março de 2013

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Presidente Comissão

Ratifico a dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 26º, Inciso III da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Barros Cassal, 19 de Março de 2013

Publicado por:
Márcia Braz da Silva
Código Identificador:9801E676

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 011/2013

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações sobre o Processo 011/2013, na modalidade de Dispensa N° 004/2013
e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 19 de Março de 2013.

JARBAS CAGLIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Braz da Silva
Código Identificador:64F1B3BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 011/2013

ADJUDICAÇÃO

Objeto: Elaboração de projeto para definir as especificações de equipamentos a serem utilizados na implantação de sistema de vídeomonitoramento – câmaras de vigilância (levantamento de dados, projeto, prioridades, propostas, editais e acompanhamento de instalação do sistema).

Empresa ganhadora:

OMERO SCHNEIDER - R$ 7.500,00

Barros Cassal, 19 de Março de 2013.

JARBAS CAGLIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Braz da Silva
Código Identificador:15C3430D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARROS CASSAL
Seriedade e competência, compromisso com a verdade
Administração 2012/2013
EDITAL N.º 01/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – SIMBAC - RS
O presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARROS CASSAL- SIMBAC**, PAULO RICARDO PEDRASANI, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, Alínea C, vem pelo presente **CONVOCAR** todos os Sócios, para Assembléia Geral ordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 2013, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, em primeira chamada às 13h30min, com a seguinte pauta:

• Prestação de contas do 1º trimestre de 2012;
• Aprovar pagamento para Mandado de Injunção(Insalubridade);
• Alteração do valor de contribuição para 1% do salário básico;
• Assuntos Diversos.

Barros Cassal, 02 de abril de 2013.

PAULO RICARDO PEDRASANI
Presidente

Publicado por:
Márcia Braz da Silva
Código Identificador:68368D2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 01.2013

AVISO DE LICITAÇÕES

Gildo Benjamin Bortolotto, Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que abre processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços.
A abertura do processo será realizada na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

Licitação	Objeto	Abertura
T.P. 01/2013	Aquisição de Materiais Hospitalares, Fármacos, Laboratoriais e Equipamentos.	09h00min de 18/04/2013

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2a a 6a feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, telefone (55) 3236 1200, ramal 38, podendo ser solicitado pelo e-mail **licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br**.

Formigueiro, 03 de abril de 2013.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:580E123D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 102/2013 DIEGO PALOSKI ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais Higiene e Limpeza+ Açúcar e Café, destinados as Secretarias, sendo aditado 80 unidades de açúcar.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI003-2013
Contratada: DIEGO PALOSKI ME
CNPJ: 11.485.754/0001-03
Valor aditado: R$ 608,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:151A26CA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 104/2013 SUPERMERCADO LINASSI LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Materiais Higiene e Limpeza+ Açúcar e Café, destinados as Secretarias, sendo aditado 50 unidades de café solúvel.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI003-2013
Contratada: SUPERMERCADO LINASSI LTDA
CNPJ: 88.774.922/0001-05
Valor aditado: R$ 342,50

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:891A4C7E

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO CONTRATO N° 083-2010.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: NEI LEANDRO SCHNEIDER.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira do contrato datado de 16/12/2010, sendo acrescido ao objeto uma (1) hora aula semanal, de canto coral, para atender ao Projeto Coral do Centro Social do Bairro Floresta, durante o período de 1º de abril a 31 de outubro de 2013.
Valor: R$ 1.968,00 mensal.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E94AA69C

ASSESSORIA JURÍDICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibirubá comunica que em despacho proferido no processo nº. 038/2013, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável a licitação para a prestação de serviços de manutenção do gerador instalado na Secretaria de Saúde, no valor de R$ 300,00 mensais, empresa AZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ sob n° 12.775.307/0001-43. Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4F9113D2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 165/2013 CASA DO SOCORRISTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a 4ª Seção de Combate a Incêndios de Ibirubá.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI023-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: CASA DO SOCORRISTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA EPP
CNPJ: 07.076.283/0001-02
Itens: 09 e 13
Valor global: R$ 830,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:854F1020

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 166/2013 CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a 4ª Seção de Combate a Incêndios de Ibirubá.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI023-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
CNPJ: 94.987.930/0001-24
Itens: 03, 04, 07, 08 e 12
Valor global: R$ 3.460,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:07473E71

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 167/2013 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ZAPA LTDA EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a 4ª Seção de Combate a Incêndios de Ibirubá.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI023-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ZAPA LTDA EPP
CNPJ: 05.526.993/0001-53
Itens: 02, 05, 06, 10 e 11
Valor global: R$ 2.811,50

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AB613DCB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 168/2013 IBR BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a 4ª Seção de Combate a Incêndios de Ibirubá.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI023-2013
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos
Contratada: IBR BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
CNPJ: 13.923.526/0001-95
Item: 01
Valor global: R$ 6.491,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1B0F42FB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CRISTIANO DE OLIVEIRA - MERCADO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, com entrega semanal, quinzenal e mensal.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI022-2013 - Sistema Registro de Preço
Contratada: CRISTIANO DE OLIVEIRA - MERCADO
CNPJ: 17.578.646/0001-53
Item: 01
Valor Global: R$ 243.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5C0D182A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI023-2013, referente Aquisição de equipamentos destinados a 4ª Seção de Combate a Incêndios de Ibirubá - Itens: 09 e 13 - Empresa: Casa do Socorrista Comércio de Materiais de Segurança Ltda EPP - CNPJ 07.076.283/0001-02, pelo valor de R$ 830,00 / Itens: 03, 04, 07, 08 e 12 – Empresa: Cenci Equipamentos de Segurança Ltda ME – CNPJ 94.987.930/0001-24, pelo valor de R$ 3.460,00 / Itens: 02, 05, 06, 10 e 11 – Empresa: Comércio de Equipamentos de Segurança Zapa Ltda EPP – CNPJ 05.526.993/0001-53, pelo valor de R$ 2.811,50 / Item: 01 – Empresa: IBR Brasil Distribuidora de Equipamentos de Segurança Ltda EPP – CNPJ 13.923.526/0001-95, pelo valor de R$ 6.491,00 – totalizando R$ 13.592,50 (treze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 02 de abril de 2013.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:37B308F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI022-2013 cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, com entrega semanal, quinzenal e mensal: Item 01 - Empresa: Cristiano de Oliveira - Mercado - CNPJ 17.578.646/0001-53, pelo valor global de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 02 de abril de 2013.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1CD199DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09h00min horas do dia 10 de Abril de 2013, na Prefeitura Municipal, situada na BR-116, Km 216, Nº 7837, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas à Carta Convite Nº. 012/2013, tendo por finalidade a contração de Companhia Seguradora para prestar Serviços de Seguros APP para Veículos Municipais. Maiores informações e o Edital com seus Anexos poderão ser retirados no site www.morroreuter.rs.gov.br no link licitações ou na Prefeitura Municipal no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h de Segunda a Quinta-Feira e Sexta-Feira das 8h às 14h, maiores informações pelo fone 0xx51-3569-1455.

Morro Reuter/RS, 02 de Abril de 2013.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:110C9FEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato de Convênio para Execução do Projeto Técnico Social do PMCMV-FAR.
Operação nº.338.763-73/2010
Contratante: CAIXA/FAR
Conveniado: Município de Santo Antônio da Patrulha/RS
Datado de 27/12/2012

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:AC8993F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 412, DE 2 DE ABRIL DE 2013

Abre Crédito Suplementar, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal n° 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.° 6.721, de 2 de abril de 2013, e abre detalhamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar, por redução, no valor de R$ 70.000,00, de acordo com a Lei Municipal n.° 6.721, de 2 de abril de 2013, e abre detalhamento da despesa, e abre detalhamento de despesa, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2090-Manutenção do SIASUS
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(341).....R$ 70.000,00
Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2090-Manutenção do SIASUS
33.71.70-Rateio pela Participação em Consórcio Público-(338).....R$ 70.000,00
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:36286982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 6.721, DE 2 DE ABRIL DE 2013

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal no 6.597/2012 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal no 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por redução, no valor de R$ 70.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2090-Manutenção do SIASUS
33.90-Aplicações Diretas-(341).....R$ 70.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2090-Manutenção do SIASUS
33.71-Transferências a Consórcios Públicos-(338).....R$ 70.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F364B052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 6.719, DE 2 DE ABRIL DE 2013

Altera dispositivos da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o número de cargos da Categoria Funcional abaixo relacionada, prevista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no artigo 3.º da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, cujo número de cargos passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão
Mecânico	2	13

Art. 2.º O artigo 24, da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. São criados os seguintes Cargos em Comissão (CCs) e Funções de Confiança (FCs), de livre nomeação e exoneração, destinados ao atendimento de encargos de direção, chefia e assessoramento:

N.º Cargos/ Funções	Denominação	Código	Padrão
9	Secretário	Agente Político	-
1	Procurador Geral do Município	1.11	11
5	Assessor Jurídico	1.10	10
1	Chefe de Gabinete	1.09	9
1	Assessor de Comunicação Social	1.09	9
17	Diretor de Departamento	1.08	8
1	Diretor de Departamento de Engenharia e Arquitetura	1.08	8
1	Chefe do Parque Rodoviário Municipal	1.07	7
1	Assessor Contábil	2.06	6
1	Chefe da Tesouraria	2.05	5
39	Coordenador de Setor	1.04	4
1	Coordenador Municipal de Defesa Civil	1.04	4
1	Assistente da Tesouraria	2.03	3
29	Assessor Especial	1.02	2
5	Coordenador das Escolas de Educação Infantil	2.02	2
41	Assessor de Serviços	1.01	1

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0A8ED345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 6.720, DE 2 DE ABRIL DE 2013

Acrescenta evento ao Calendário de Eventos do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° O Anexo I da Lei Municipal nº 2.756/93, e alterações posteriores, que determina o **Calendário de Eventos do Município**, passa a viger acrescido do seguinte evento, como segue:

EVENTO	EPOCA	OBJETIVO
Sessão Solene de homenagem às mulheres de destaque em Santo Antônio da Patrulha, a ser promovida na Sede do Poder Legislativo	8 de março de cada ano ou em outra data da semana da mulher	Homenagear as mulheres do Município, representantes de vários segmentos da sociedade de Santo Antônio da Patrulha, como mulheres a frente de cargos públicos e/ou entidades, conselhos, clubes e instituições da sociedade civil governamental ou não governamental, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6FB6D451

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2013

EDITAL Nº 022/2013 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2013, torna público o presente Edital para divulgar o resultado da prova escrita para o cargo de Médico e Operário, conforme anexo I.
1. Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo nos dias **04 e 05/04/2013**, em conformidade com o Edital de Concurso nº 008/2013, junto à Prefeitura, em horário de expediente.
2. O referido edital e seus anexos estão divulgados no Quadro de Publicações da Prefeitura, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelos sites **www.sellector.com.br** e **www.sjinhacora.com.br.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 02 DE ABRIL DE 2013.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

INÊS L. E. DAPPER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:94C3532F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023/2013

EDITAL Nº 023/2013 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 001/2013, torna público o presente Edital para divulgar o resultado da prova escrita para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, conforme anexo I.
1. Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo nos dias **04 e 05/04/2013**, em conformidade com o Edital nº 007/2013, junto à Prefeitura, em horário de expediente.
2. O referido edital e seus anexos estão divulgados no Quadro de Publicações da Prefeitura, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelos sites **www.sellector.com.br** e **www.sjinhacora.com.br.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 02 DE ABRIL DE 2013.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

INÊS L. E. DAPPER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4CEAAB62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
METSUL CTO 019/13

SÚMULA DO CONTRATO 019/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2013.
CONTRATADO: METSUL – METEOROLOGIA LTDA – CNPJ: 07.849.401/0001-60.
OBJETO: Assessoria na previsão do tempo, com fornecimento de boletins de alerta meteorológico.
VALOR: R$ 24.000,00.
PRAZO: 12 meses, a contar de 19 de março de 2013.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Jose Luiz Possato Júnior
Código Identificador:1D0C7433

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Savepe S.A Veículos e Peças Ltda.
Objeto: Contratação de uma empresa para serviços de mão de obra e fornecimento de peças para o conserto do diferencial do caminhão Mercedes Benz L 1620, placa 4545.
Valor R$: 12.500,00
Dotação: 33.90.30.39.000000 / 33.90.39.17.000000

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:5641DE9C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 009/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Savepe S.A Veículos e Peças Ltda.
Objeto: Fica acrescido o valor de R$ 4.211,78 (quatro mil e duzentos e onze reais com setenta e oito centavos).
As demais clausulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:6BB39891

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NO 020/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que no **dia 02 de abril de 2013,** será nomeado candidato classificado no Concurso Público N.º 03/2011, conforme ordem classificatória do Edital N.º 22/2011, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, para a posse.

O seguinte classificado é CONVOCADO a comparecer no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi,RS, para obter a listagem de documentos que deverão ser providenciados para a posse no prazo antes estipulado.

MERENDEIRA-SERVENTE

Inscrição	Nome	Classificação
2298	Clarice Maria Kanarek	24.ª

Tuparendi, 02 de abril de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:81CD6DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.839, DE 02 DE ABRIL DE 2013

Abre crédito especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.523, de 02 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito especial no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para execução do projeto: "DENGUE VERÃO 2012/13" na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,057 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 3.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
Recurso: 4190 - Epidemiologia e Vacinações

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o repasse de recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE ABRIL DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8470C28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.840, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Revoga o Decreto N.º 2.726, de 24 de fevereiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ante o requerimento protocolado sob n.º 016936, na Secretaria da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto N.º 2.726, de 24 de janeiro de 2012, de concessão do direito de exploração de carro de aluguel pela empresa Cancian, Santos e Schneider Ltda – ME.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE ABRIL DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:58F157B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.521, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo 120 (cento e vinte) dias, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vaga na Escola de Ensino Fundamental Dez de Maio, de 01 (um) servidor com funções e salários mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
01	Professor – Séries finais – Educação Física	R$ 1.199,69	20 horas/semanais

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação do(a) servidor(a) na função de professor, são as que constam do anexo I da Lei N.º 2.109, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1.º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007, e da Lei N.º 2.109, no que couber.

Art. 4.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE ABRIL DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:AE255222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.522, DE 02 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, área destinada às Avenidas Uruguai e Tucunduva.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a receber em doação, uma área de terras medindo 375,50 m² (trezentos e setenta e cinco metros e cinqüenta decímetros quadrados), titulados em nome de Adalberto Luiz Fuchs e Carmen Avrella Fuchs, oriundo da unificação da Fração do Lote Rural N.º 305, da 1ª Secção Santo Cristo, com área de 772,50 m² (setecentos e setenta e dois metros e cinqüenta decímetros quadrados), matriculado sob N.º 4.492, e de outra Fração do Lote Rural N.º 305, da 1ª Secção Santo Cristo, com área de 829,00 m² (oitocentos e vinte e nove metros quadrados), matriculado sob N.º 2.337, ambos do Oficio de Registros Públicos de Tuparendi, para formação do Lote Urbano n.° 11, da quadra n° 05, destinado ao arruamento das Avenidas Uruguai e Tucunduva.

Parágrafo Único: A área de que trata o presente artigo, fica localizada na Avenida Tucunduva, esquina coma Avenida Uruguai, confrontando: ao norte, com a Avenida Uruguai, em 26,00 metros, ao sul, por uma linha reta quebrada com a Avenida Tucunduva e lote N.º 11, em 26,25 metros; ao leste, com a Avenida Tucunduva, em 30,00 metros; e a Oeste, por uma linha reta quebrada com o lote n.º 11, em 41,30 metros, e será escriturada, sem ônus, em nome do Município de Tuparendi.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE ABRIL DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:EEA1495F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.523, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para execução do projeto: "DENGUE VERÃO 2012/13" na seguinte unidade orçamentária:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,057 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 3.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
Recurso: 4190 - Epidemiologia e Vacinações

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o repasse de recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 02 DE ABRIL DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:154910DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 14-13

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **12 de abril de 2013, às 10 horas**, ocorrerá

pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS,** conforme **Edital de nº. 29/2013**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 02 de abril de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:9B7E6BDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013 PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO-CIEE**, do Edital de Abertura n.º 001/2013, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO(A)	CURSO
001	ANGÉLICA CLAAS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO
002	DJENIFER DE QUADROS PEREIRA	ENSINO MÉDIO
003	LISIANE DE SOUZA ALTMAYER	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
004	RAFAEL KOGLER	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
005	LISETE TERESINHA CORREA SAGGIN	CURSO NORMAL/MAGISTÉRIO
006	LUANA SAGGIN	DIREITO
007	MANOELA DONEDA RODRIGUES	CURSO NORMAL/MAGISTÉRIO
008	LOUISE ZART	PSICOLOGIA
009	DOUGLAS ALEXANDRE RIBAS	ENSINO MÉDIO
010	JULIA ALINE WOLLMANN	RECURSOS HUMANOS
011	SIMONE ROCHEMBACHI FALCÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
012	JUCLÉIA CATIA CARNIEL	ADMINISTRAÇÃO
013	MILENA BRAGANHOLO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO
014	BARBARA ARIELI HAUPHENTAL	ENSINO MÉDIO
015	VIRGINIA LUPATINI	DIREITO
016	LUCIANA PEZZINI HAMMEL	RECURSOS HUMANOS
017	FÁTIMA TEREZINHA CARDOSO DE GODOY	PEDAGOGIA
018	ANDRIELY DE FÁTIMA MÜLLER	ENSINO MÉDIO
019	ANGELITA MARCENA	PEDAGOGIA
020	ADRIELI BURIN SARI	PÓS-GRADUAÇÃO – EDUCAÇÃO Organização Pedagógica Da Escola Orientação Educacional
021	CAMILA FIOR GIACOMOLLI	DIREITO
022	THOBIAS DIESEL	ENSINO MÉDIO
023	VERÔNICA GONÇALVES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO
024	GIAN CARLOS DA SILVA BARCELLOS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
025	DANIELA ENGELMANN	CURSO NORMAL/MAGISTÉRIO
026	ANGÉLICA SIGNOR	CURSO NORMAL/MAGISTÉRIO
027	RITA HELENA BUENO SILVEIRA	PEDAGOGIA
028	EDUARDO HENRIQUE SCHLINTWEIN	EDUCAÇÃO FÍSICA
029	RICARDO BICHOFF DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO
030	IVONIR ROSA DA SILVA	AGROINDÚSTRIA
031	SIMONE LUIZA SCHUMACHER FLOSS	PEDAGOGIA
032	ANA ESTER DE CARVALHO RODRIGUES	MATEMÁTICA
033	ESTÊFANI RAFAELA KIRCH ALVES	ARQUITETURA E URBANISMO
034	ANGELICA FATIMA GRAVE KUFFEL	ENFERMAGEM
035	CAMILA DEPELLEGRINS TUDESCO	DIREITO
036	CRISTINA PRIORI	PEDAGOGIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 02 de abril de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:804122D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 021/2013

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013
EDITAL Nº 021/2013

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado**,** no período de **08 a 12 de abril de 2013,** no horário das 08h às 11h 45min e das 13h 30min às 17h e 45min, conforme segue:

Cargos	*Vagas*	*Escolaridade e exigências mínimas*	*Carga Horária Semanal (horas)*	*Salário Base Mensal (R$)*
Agente Comunitário de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial – ACDAA-MÉDIO	2	Ensino médio	22 h	830,49
Agente Comunitário de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial–ACDAA- SUPERIOR	*CR	Ensino superior	22 h	1.162,69

***** Cadastro de Reservas

2.1.1 A remuneração acima se refere ao mês de março de 2013.

Requisitos para inscrição:
a) Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
b) Número do CPF;
c) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
d) Currículo profissional acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, na internet, no *site* www.sjinhacora.com.br ou pelo fone 55 3616 0251.

São José do Inhacorá, 1º de abril de 2013.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:52AD3646

